



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 54/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 59/10, de 11.1.2010, que revoga o Decreto Judiciário 40/10,

Resolve:

Designar o Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, Juiz eleitoral da 60ª ZE de Urutaí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 27ª ZE, com sede na Comarca de PIRES DO RIO-GO, no período de 7.1 a 31.1.2010, em razão de férias do titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

*Podal de*